

PROTOCOLO: N° 225/2022
CONTRATO N° 006/2021
APOSTILAMENTO N° 02

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES E A EMPRESA FORÇA SERVICE LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES - IPREVITA, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 05.129529/0001-23, com sede na Rua Padre Otávio Moreira, n° 188, Centro, Itapemirim, ES, CEP: 29330-000, neste ato, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor **Wilson Marques Paz**, nomeado pelo Decreto n° 12.389/2017.

CONTRATADO: A empresa FORÇA SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.122.994/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Domingos Martins, s/n°, lote 902, Centro, Marataízes, ES, aqui representada pelo Senhor **Lucas Mendes Mion**, inscrito no CPF sob o n° 114.274.807-37.

As partes, tendo em vista o que consta no Processo n° 25/2021, Pregão Presencial n° 002/2021 e no Contrato n° 006/2021, com fundamento na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o **SEGUNDO APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste mensal do MONTANTE “B”, previsto na Cláusula VI do Contrato n° 006/2021, com efeitos retroagidos a 1° de outubro de 2022, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022, no percentual de R\$ 7,191210%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.184,60 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao acréscimo mensal do MONTANTE “B” em R\$ 182,05 (cento e oitenta e dois reais e cinco centavos) com efeitos retroagidos a 01/10/2022, elevando-se o VALOR MENSAL do Contrato n° 006/2021 para R\$ 7.005,17 (sete mil e cinco reais e dezessete centavos).

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23



IPREVITA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e incólumes as demais cláusulas do Contrato, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente Instrumento passa a fazer integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Itapemirim, ES, 20 de dezembro de 2022.

Pelo IPREVITA:



WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:



LUCAS MENDES MION
CPF nº 114.274.807-37

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23